



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 173 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 67.099,76 (Sessenta e sete mil e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 174 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 201.665,19 (Duzentos e um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).



DECRETO FINANCEIRO Nº 173 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 67.099,76 (Sessenta e sete mil e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$67.099,76 (Sessenta e sete mil e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			2.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes			57.009,01
Total por Ação:			59.009,01
Total por Unidade Orçamentária:			59.009,01
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS			
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo			8.090,75
Total por Ação:			8.090,75
Total por Unidade Orçamentária:			8.090,75
Total Suplementado:			67.099,76

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			57.009,01
Total por Ação:			57.009,01
Total por Unidade Orçamentária:			57.009,01
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.060 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			2.000,00



Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações

	8.090,75
Total por Ação:	8.090,75
Total por Unidade Orçamentária:	8.090,75

Total Anulado: 67.099,76

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 11 de setembro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 174 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 693 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 201.665,19 (Duzentos e um
mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e dezenove
centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 201.665,19 (Duzentos e um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalacoes	Outras Transferências de Recursos do FNDE		201.665,19
Total por Ação:			201.665,19
Total por Unidade Orçamentária:			201.665,19
Total Suplementado:			201.665,19

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	201.665,19
Total	201.665,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 11 de setembro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87